

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia solicita autorização para transferir Rs. 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil reis) da verba "Aposentadoria por Invalidez" para "Pensões":

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar archivar o processo em vista de já ter sido attendida a pretensão da Caixa em apreço.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 1935.

(a) Ildefonso Abreu Albano

Vice-Presidente
em exercicio

(a) Corrêa da Silva

Relator

Sciende-(a) Natércia da Silveira

Procurador Geral
interino

Publicado no Diario Official de 28/3/35.